

PORTARIA Nº 549, DE 06 DE JULHO DE 2018.

Revoga em seu inteiro teor, a Portaria nº 184, de 01 de março de 2018, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revoga, em seu inteiro teor, a Portaria nº 184, de 01 de março de 2018, no que se refere à designação do servidor **DORIVAL RODRIGUES GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.633.715, titular do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Superintendente Administrativo de Regionais para em caráter cumulativo, temporário e gracioso, responder pela **ADMINISTRAÇÃO DA MACROREGIÃO I - CENTRO**.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de julho de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 06 de julho de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ